



Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste

C. G. C. 45.138.336/0001-53

prefsantarita@melfinet.com.br

FONE (017) 630-1123 - FAX (017) 630-1255

RUA ANTONIO TAVARES, 107 - CENTRO - CEP 15780-000 - SANTA RITA D'OESTE - SP

DECRETO Nº 1060/99


CASSIO GIANINI, Prefeito municipal de Santa Rita d' Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais.

DECRETA:


Artigo 1º)- Resolve (E X O N E R A R) conforme seu pedido de demissão de 01 de Janeiro de 1.999, o Sr WILSON SALTORI GONZALES, portador do Rg nº 3.872.219-SSP-SP e Carteira de Trabalho nº 12599 Série 6282, residente e domiciliado à Rua 08 nº 553 na cidade de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, brasileiro, divorciado, Funcionário Público Municipal contratado pelo regime Estatutário, no cargo de Médico Junto ao Posto de Saúde desta cidade, outrossim revoga-se a Portaria nº 016/96 de 01 de Março de 1.996.

Artigo 2º)- Revogando as disposições em contrario, este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d' Oeste SP,
04 de Janeiro de 1.999.


CASSIO GIANINI
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio e publicado por afixação no local de costume na mesma data.


JESUS APARECIDO VALENZUELA
Secretário